

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

NOME: Unifunec-Centro Universitário de Santa Fé do Sul
MANTENEDORA: Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC
ENDEREÇO: Avenida Mangará N°. 477
BAIRRO: Jardim Mangará – Campus II
CIDADE: Santa Fé do Sul – SP **ESTADO:** São Paulo
CNPJ: 47.527.288/0001-10
REPRESENTANTE: FERNANDO CAMARGO BENITEZ
CARGO: PRESIDENTE
R.G. n°: 26.244.157-3 **C.P.F. n°:** 262.402.448-48
ENDEREÇO: Rua dez N°62
BAIRRO: Centro
CIDADE: Santa Fé do Sul– SP **ESTADO:** São Paulo

UNIDADE CONVENIADA

NOME:
ENDEREÇO: N°
BAIRRO:
CIDADE: **ESTADO:**
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:

UNIDADE CONCEDENTE – LOCAL DO ESTÁGIO

NOME:
ENDEREÇO: N°
BAIRRO:
CIDADE: **ESTADO:**
REPRESENTANTE:
CARGO:

ESTAGIÁRIO

NOME:
CURSO: **RM:**
ANO: **TERMO:** **PERIODO:**
R.G. n°: **C.P.F. n°:**
ENDEREÇO: N°
BAIRRO:
CIDADE: **ESTADO:** SP

VIGÊNCIA: _____ / _____ / 2022 a _____ / _____ / 202_____

CLÁUSULA 1ª :

1. Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO reger-se-á pelas condições estabelecidas no Regimento Interno das Faculdades Integradas e nas normas fixadas pela UNIDADE CONCEDENTE e no Termo de Convênio quando for o caso, celebrado entre a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, denominada de INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e a UNIDADE CONCEDENTE, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA 2ª :

2. O conteúdo técnico de estágio obedecerá às exigências acadêmicas do Curso, conforme determinado no Convênio firmado quando for caso entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a UNIDADE CONCEDENTE, explicitando o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino/aprendizagem.

CLÁUSULA 3ª :

3. As atividades em estágio, a serem cumpridas pelo (a) ESTAGIÁRIO (A), serão desenvolvidas na no horário das _____ às _____ e das _____ às _____, totalizando _____ horas.

3.1. A jornada das atividades do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) ESTAGIÁRIO (A) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE, não podendo ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

3.3. É assegurado ao (à) ESTAGIÁRIO (A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de no mínimo 30 (trinta) dias, com o conhecimento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA 4ª :

4. Compete à UNIDADE CONCEDENTE:

I – proporcionar condições para que o (a) ESTAGIÁRIO (A), cumpra com seus objetivos de complementação educacional, conforme legislação vigente, programando atividades a serem desenvolvidas pelo o (a) ESTAGIÁRIO (A), que sejam compatíveis com a sua área de formação, oferecendo supervisão adequada.

CLÁUSULA 5ª :

5. No desenvolvimento do estágio, caberá ao (a) ESTAGIÁRIO (A):

I – cumprir, com empenho e interesse, toda a programação de estágio estabelecida, obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;

II – elaborar e entregar relatório sobre seu estágio, de acordo com a forma, prazo e padrões pré-estabelecidos segundo as exigências da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

III – cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo;

CLÁUSULA 6ª :

6. O (A) ESTAGIÁRIO (A), na vigência regular do presente Termo de Compromisso, estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais, **proporcionada pela apólice 33.622-1, seguro 392146044-2, seguradora Porto Seguros, corretora Araponga Corretora de Seguros**, durante o período de estágio, conforme preceitua o artigo 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 7ª :

7. O estágio, objeto deste Termo de Compromisso, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) ESTAGIÁRIO (A) e a UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA 8ª :

8. Constituem motivos para a rescisão automática do Termo de Compromisso:

I – conclusão ou abandono do Curso;

II – trancamento da matrícula;

III – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo de Compromisso, bem como do Convênio do qual decorre, quando for o caso.

IV – O presente Termo de Compromisso pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

CLÁUSULA 9ª :

9. O (A) ESTAGIÁRIO (A) declara que conhece e se obriga a cumprir todas as normas constantes no presente Termo de Compromisso, bem como no Convênio do qual decorre, quando for caso além das normas internas da UNIDADE CONCEDENTE, respondendo pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das mesmas.

CLÁUSULA 10ª :

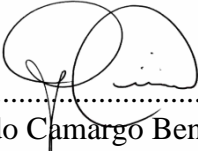
10. As partes elegem o Foro de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso de Estágio.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente Termo de Compromisso de Estágio, lavrado em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, _____ de _____ de 2022.

.....
(Unidade Concedente)

.....
(Estagiário (a))


.....
Fernando Camargo Benitez
Presidente da FUNEC

.....
Supervisor de estágio

.....
Setor de Convenio e Estágio
Rosiane Xavier Lopes